



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

Telefones: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

Projeto de Lei Ordinária N.º 018 /2026

“Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Sertão dos Lopes, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrada cujo trajeto inicia-se na “Estrada do Chá” (Coordenadas: -22°43'14.13”S, -46°16'02.79”O) até o trecho final no entroncamento com a Estrada do Juncal, município de Extrema/MG, referente às coordenadas -22°44'02.92”S, --46°16'07.35”O, situada no Bairro Sertão dos Lopes, conforme croqui anexo, integrante desta Lei, passa a denominar-se “Estrada dos Videiros”.

Art. 2º. O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade a presente lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e as empresas prestadoras de serviços públicos sobre a denominação da referida via, bem como providenciará a colocação ou substituição de placas denominativas do referido logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva – MG, 03 de junho de 2026.

Tenente Fradik - Vereador

Protocolado em

Sob N.º:

124 / 2026

03 / 06 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSINATURA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

Telefones: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

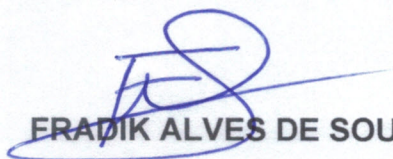
site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

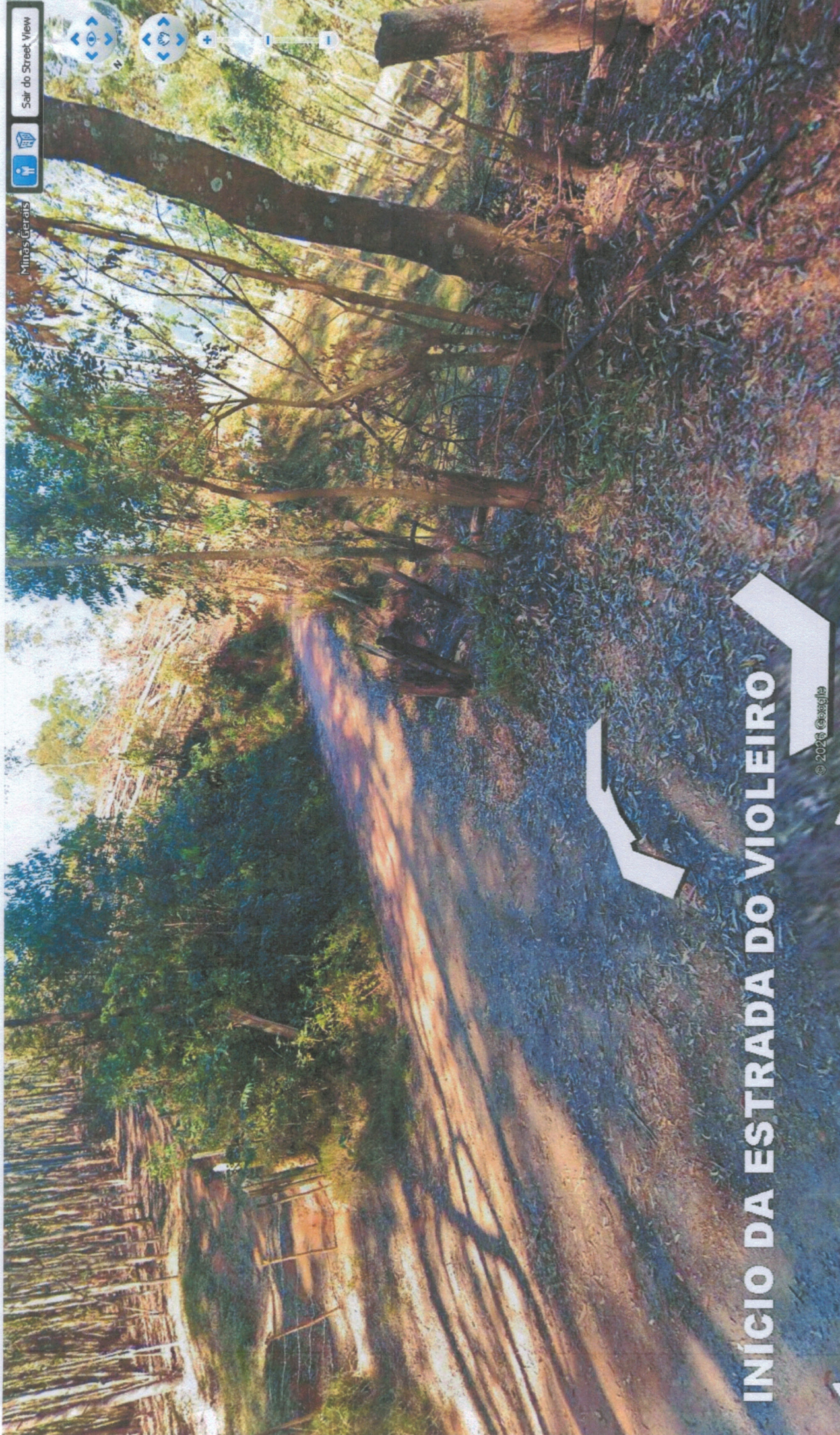
JUSTIFICATIVA

A denominação proposta atende à solicitação dos moradores da localidade e busca preservar a identidade cultural e histórica da comunidade, uma vez que o local é tradicionalmente conhecido por esse nome. A referência remete a antigos moradores e a artistas que mantêm viva a tradição da viola caipira, importante manifestação da cultura popular regional.

Dessa forma, a oficialização do nome "Estrada dos Violeiros" representa uma justa homenagem às raízes culturais da comunidade, contribuindo para a valorização da história local e para a preservação das tradições que marcam a identidade do povo itapevense.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.


ERADIK ALVES DE SOUZA
VEREADOR



Minas Gerais

Sair do Street View



INICIO DA ESTRADA DO VIOLEIRO

ESTRADA DO CHÁ

© 2023 Google

Google Earth

Data das imagens: 6/2023 22°43'14.13"S 46°16'02.79"O elev 1287 m altitude do ponto de visão 1.29 km

Data das imagens: 6/2023

22°43'14.13"S

46°16'02.79"O

elev 1287 m

elev 1287 m

1.29 km

FINAL DA ESTRADA DO VIOLEIRO

JUNCAL

© 2026 Google

imagens, problemas

Google Earth

Data das imagens: 6/2028

Data das imagens: 6/2028

22°44'02.92" S

46°16'07.35" O

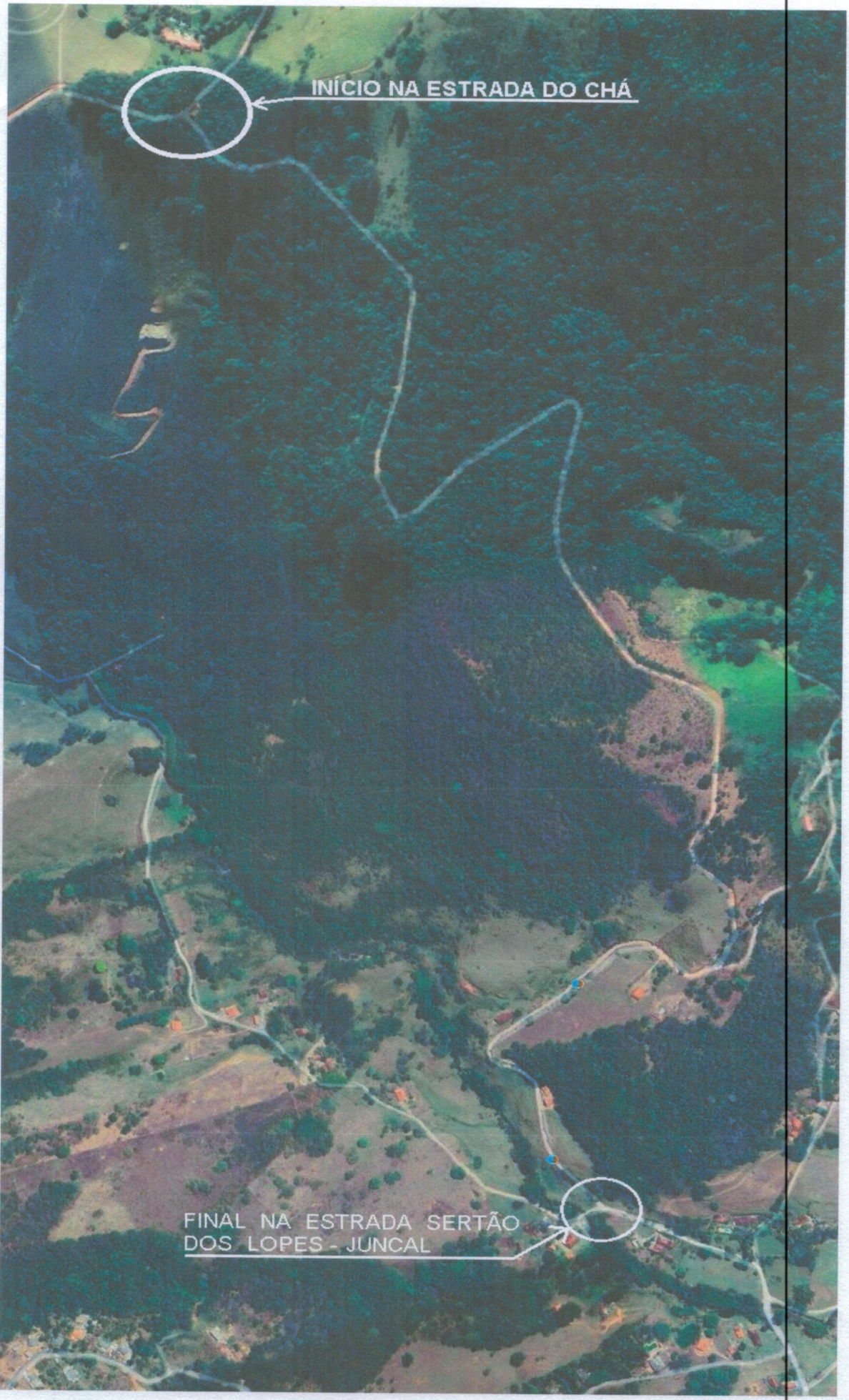
elev 978 m

altitude do ponto de visão 980 m

elev 978 m

altitude do ponto de visão 980 m

980 m



INÍCIO NA ESTRADA DO CHÁ

FINAL NA ESTRADA SERTÃO DOS LOPES - JUNCAL